

ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NA SAÚDE DA MULHER

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER VIVENCIADA NO CENÁRIO OBSTÉTRICO
ATUAL**

Joãoney Soares Chaves de Lavor¹
Roger Rodrigues da Silva²
Antonia Daila Martins de Souza³
Thalita Franco Pinheiro Ferreira⁴
Rayna Suyanne Oliveira Soares⁵
Isabela Rocha Siebra⁶

INTRODUÇÃO: Violência obstétrica configura-se como qualquer ato que comprometa a integridade física e moral de uma mulher gestante, parturiente e/ou puérpera. Segundo pesquisas, no Brasil, ao menos 25% das mulheres relatam ter sofrido algum tipo de agressão durante seu período gestacional, o que implica diretamente em um problema de saúde pública, aumentando esses índices de violência a cada ano em uma velocidade acentuada. Desta forma, é percebida a importância da realização de estudos voltados para essa temática visando a violência direcionada a parturientes verificada nos centros obstétricos. **OBJETIVO:** Conhecer a situação de violência obstétrica em mulheres gestantes, parturientes e puérperas no cenário atual. **MÉTODO:** Trata-se de uma revisão narrativa da literatura de caráter descritivo. O mesmo foi realizado no período de fevereiro a março de 2018, utilizando como base de dados LILACS, BDNF e MEDLINE, empregando como banco de dados a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Para realização da busca foram cruzados os descritores: saúde da mulher, violência obstétrica e enfermagem, onde foram obtidos 26 resultados. Como critérios de inclusão: documentos disponíveis na íntegra (21), que estivessem no idioma português (18), publicados nos anos de 2015 a 2018 (7) e o tipo de documento artigo (8). Os critérios de exclusão: artigos repetidos e que não contemplassem a temática proposta, restando 5 artigos que se enquadravam no objetivo do estudo para formulação desta pesquisa. **RESULTADOS:** Diversas vezes mulheres gestantes, parturientes e/ou puérperas se deparam com a violência obstétrica, no entanto a maioria dessas mulheres não reconhece tal ato como violência. Essas atitudes que partem do profissional de saúde que a assiste, e a falta de informação das clientes, reprimem suas angústias e por desconhecimento e medo não conseguem reivindicar seus direitos. A violência institucional é o principal fator referente a essas violências, pois, em alguns casos, a equipe envolvida acredita ser detentora do poder sobre a mulher neste momento delicado de sua vida. Entre os tipos de violências mais comuns que acometem essa população atualmente podemos citar: medicalização excessiva no parto; prática de episiotomia sem recomendação clínica; anulação do direito ao acompanhante na

¹ Discente do curso bacharelado em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri, Iguatu, Ceará, Brasil.
Email: j.ney_mbnp@hotmail.com

² Discente do curso bacharelado em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri, Iguatu, Ceará, Brasil.
Email: roger95silva@gmail.com

³ Discente do curso bacharelado em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri, Iguatu, Ceará, Brasil.
Email: dailamartiins13@gmail.com

⁴ Discente do curso bacharelado em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri, Iguatu, Ceará, Brasil.
Matrícula: Email: fthalita03@gmail.com

⁵ Discente do curso bacharelado em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri, Iguatu, Ceará, Brasil.:
Email: rayna.oliveira@outlook.com

⁶ Docente do curso bacharelado em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri, Iguatu, Ceará, Brasil.
Mestre em Saúde da Comunicação Humana pela Universidade Federal do Pernambuco. Coren: 000306979.
Email: enfa.isabelars@gmail.com

sala de parto; desmoralização e recriminação verbal direcionados a própria parturiente; despreparo institucional e ritmo de trabalho associado a escassez de recursos; imprudência profissional na realização de protocolos pré-estabelecidos; efetuação de cirurgia cesariana sem riscos para vida do feto e/ou da mãe, objetivando agilização na retirada do feto; e ainda a própria formação dos profissionais de saúde que excluem qualquer prática de humanização outorgada a vítima. Atualmente existe a Lei nº 4.173/17 que assegura essas mulheres em situação obstétrica sob cuidados médicos, impedindo qualquer tipo de violência que as mesmas vivenciem durante o período gestacional, parto e puerpério, sendo motivo de penalização, caso o profissional cometa descumprimento da lei supracitada. **CONCLUSÃO:** Diante dos dados apresentados, vislumbra-se a importância de se tratar da temática em questão, pois, mesmo com a alarmante incidência decorrente, esse tipo de paradigma é desconhecido pela grande maioria das mulheres em condições obstétricas, impedindo, dessa forma, a reivindicação de seus direitos e amenização desses casos.

REFERÊNCIAS:

SOUZA, A. B. et al. Fatores associados à ocorrência de violência obstétrica institucional: uma revisão integrativa da literatura. **Revista Ciência Médica**. v.25, n.2, p.115-128, 2016.

NASCIMENTO, L. C. et al. Relato de puérperas acerca da violência obstétrica nos serviços públicos. **Revista de Enfermagem UFPE**. v.11, n.5, p.2014-2023, 2017.

RODRIGUES, D. P. et al. A peregrinação no período reprodutivo: uma vivência no capo obstétrico. **Escola Anna Nery**. v.19, n.4, p.614-620, 2015.

DESCRITORES: Enfermagem. Saúde da mulher. Violência obstétrica.